



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2024.**

**Contrato Administrativo nº 019/2024  
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ nº 15.386.444/0001-84.

**CONTRATADA (LOCADORA):** A. R. Esgotti – Imobiliária ME, CNPJ nº 39.828.662/0001-90.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 019/2024, referente à locação do imóvel situado na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, nº 1.075, utilizado como sede administrativa provisória da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124 e Art. 74, III, "a", da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação por 06 (seis) meses, de 25/11/2025 a 25/05/2026, podendo ser encerrada antes caso a reforma do prédio oficial seja concluída.

**VALOR:** Mantido o valor mensal de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), sem alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cód. Reduzido: 013

Órgão/Unidade: 01.0101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 01.031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Gestão Eficiente e Transparente

Proj. /Ativ.: 2010 – Atividades do Legislativo Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2025.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de novembro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTODIO**  
**Vereador-Presidente**

**A.R. ESGOTTI – IMOBILIÁRIA ME**  
**P/Locadora**